



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2021.016.01-PE/PMR-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**, com CNPJ/MF. N° 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 848, Centro, neste município de Rurópolis/P. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF N°. 291.980.202-00 C. I. N°. 1777938 SEGUP/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 2021.016.01-PE/PMR-SRP** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER RECARGA DE GÁS DE COZINHA E FORNECIMENTO DE VAZILHAMES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme contrato.

1.1 O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-PE/PMR – CONTRATO N° 2021.016.01-PE/PMR-SRP** e outro lado a Empresa **A SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, com CNPJ/MF. N° 07.859.889/0001-06, com sede na Rua dez de maio, n° 126, Centro - CEP: 68.165-000- RURÓPOLIS/PA, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO SILVA DE SOUZA**, Portador da Carteira de Identidade n°. 3061327 SSP/PA e CPF/MF. N° 291.986.312-68.

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.016.01-PE/PMR-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0505 - Sec. Mun. De Educação Desp. Tur. e Lazer
Projeto atividade: **12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD**
Classificação econômica: **3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**
Fonte: **15001001**
Classificação econômica: **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**
Fonte: **15001001**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 2021.016.01-PE/PMR-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CNPJ (MF) 06.074.086.0001-83
CONTRATANTE